

**1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT**

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** e de intimação na **FALÊNCIA DE MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.236.934/0001-03; **MJB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E GESTÃO DE PESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.437.182/0001-01; e **FORTSEG COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.254.113/0001-25; **na pessoa da Administradora Judicial EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.149.662/0001-11, **representada por BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA**, inscrito na OAB/MT sob o nº 9.779; **do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO na pessoa do Promotor de Justiça; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO na pessoa do seu Procurador, bem como da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. A **Dra. Anglizey Solivan de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência** das empresas **MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. e outras - Processo nº 1020702-77.2019.8.11.0041**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 27/05/2024 às 15:00 h** e se encerrará **dia 11/06/2024 a partir das 15:00 h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/06/2024 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 26/06/2024 a partir das 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 26/06/2024 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 11/07/2024 a partir das 15:00 h**, onde serão aceitos lances a partir de **R\$ 213.382,12 para o Lote 1, e com no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da avaliação para os demais lotes**, condicionados a aprovação do Administrador Judicial e da I. Magistrada da 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 73. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação no leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, IPTU ou ITR (aquisição originária) para o bem imóvel e IPVA e Taxas (aquisição originária) para os bens móveis, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência dos bens para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, registro do imóvel no RGI respectivo. Correrão, ainda, integralmente por conta do Arrematante a responsabilidade pela desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos

bens móveis. **Observação:** Será reservado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o valor de R\$ 213.382,12 (duzentos e treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos), referente ao crédito fiduciário do Imóvel, nos termos da decisão de ID 143226562. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. Nos Lotes cujo valor de arrematação seja maior que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o arrematante poderá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo e a quitação do preço da arrematação, ou seja, 90% (noventa por cento) deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após despacho de deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO PARCELADO - LOTE 1:** O pagamento para o lote 1 poderá ser parcelado, sendo 30% (trinta por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do despacho que deferiu/homologou o lance vencedor, descontada a caução paga anteriormente, e o restante do saldo da arrematação em até 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. Para os demais lotes não há possibilidade de parcelamento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PARCELAS** - No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e parcelas vincendas (art. 895 §4º do CPC), podendo ainda ocorrer o desfazimento da arrematação com a perda da caução (art. 897). **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Fica consignado que os credores, o devedor ou o Ministério Público, poderão, em 48 (quarenta e oito) horas da arrematação dos bens, apresentar impugnação, nos termos do *caput*, do artigo 143, da LRJF. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 102.451 DO 6º SERVIÇO NOTARIAL DE IMÓVEIS DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE CUIABÁ/MT - IMÓVEL: Consta na Av.01 desta matrícula,** que o

imóvel desta matrícula possui uma área total de 5.651,45 metros quadrados, dentro do seguinte caminhamento: O MP1, está cravado na divisa do lote ocupado por Maria Ângela da Silva e no alinhamento da Avenida Gonçalo Antunes de Barros, (antes estrada Coxipó-mirim, avenida Jurumirim). Daí segue no alinhamento da Avenida, com o azimute de 261°28'34" e ângulo interno de 105°15'22", na distância de 34,69 metros até o MP2. O MP2 está cravado no alinhamento da Avenida Gonçalo Antunes de Barros (antes estrada Coxipó-mirim, Avenida Jurumirim) e na divisa do lote de propriedade do Sindicato dos Oficiais Eletricista e Trabalhadores na Indústria de Instalação Elétrica, Gás, Hidráulica e Sanitárias de Cuiabá. Daí segue com o azimute de 161°14'45" e ângulo interno de 79°46'11", na distância de 40,00 metros até o MP3. O MP3 está cravado na divisa do lote de propriedade do Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalação Elétrica, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Cuiabá. Daí segue com azimute de 263°42'09" e ângulo interno de 282°27'49", na distância de 15,00 metros até o MP4. O MP4 está cravado na divisa do lote de propriedade do sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalação Elétrica, Gás, Hidráulica e Sanitários de Cuiabá e lote ocupado por Eraldo Pereira de Aragão. Daí segue com o azimute de 163°29'10" e ângulo interno de 79°46'32", na distância de 82,81 metros quadrados até o MP5. O MP5 está cravado na divisa do lote ocupado por Eraldo Pereira de Aragão e no alinhamento da Rua Ciríaco Cândia. Daí segue com o azimute de 80°18'31" e ângulo interno de 96°49'30", na distância de 53,39 metros até o MP6. O MP6 está cravado no alinhamento da Rua Ciríaco Cândia e na divisa do lote ocupado por Ênio Maciel da Silva. Daí segue com o azimute de 341°51'56" e ângulo interno de 81°33'25", na distância de 40,25 metros até o MP7. O MP7 está cravado na divisa dos lotes ocupados por Ênio Maciel da Silva e Elineuza Pereira Neves. Daí segue com o azimute de 340°44'50" e ângulo interno de 178°52'54", ainda divisando com os lotes ocupados por Solange Maria de Miranda e Jurandir Gomes de Lima, na distância de 37,81 metros até o MP8. O MP8 está cravado na divisa dos lotes ocupados por Jurandir Gomes de Lima e Maria Ângela da Silva. Daí segue com o azimute de 338°03'37" e ângulo interno de 177°18'47", na distância de 33,08 metros até o MP9. O MP9 está cravado na divisa do lote ocupado por Maria Ângela da Silva. Daí segue com o azimute de 336°12'55" e ângulo interno de 178°09'18", na distância de 9,30 metros até o MP1, que é o ponto de partida deste perímetro. LIMITES: Ao Norte, para a Avenida Gonçalo Antunes de Barros (antes Estrada Coxipó Mirim, Avenida Jurumirim); Ao Sul, para a Rua Ciríaco Cândia e lote ocupado por Eraldo Pereira de Aragão; ao Leste, com os lotes ocupados por Maria Ângela da Silva, Jurandir Gomes de Lima, Solange Maria de Miranda, Elineuza Pereira Neves e Ênio Maciel da Silva; ao Oeste, com o lote de propriedade do Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalação Elétrica, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Cuiabá. **Consta no R.9 e Av.10 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Consta na Av.12 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00007038820195230004 da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.13 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 000004483320195230004 da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.14 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 000028022220195230007 da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.15 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00004389220195230002 da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.16 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00008481020205230005 da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.17 desta matrícula** que consta a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1036308-48.2019.811.0041, na 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, sobre o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.18 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00014744220145230004 da 4ª

Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.19 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 0024694442015240021 da 1ª Vara do Trabalho de Dourados/MS, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.20 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00242915920215240091 da Vara do Trabalho do Rio Brilhante/MS, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.21 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00241866020215240066 da Vara do Trabalho de Ponta Pora/MS, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.22 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 1020702-77.2019.8.11.0041 da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.23 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00002808420195230051 da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.24 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00001142520215230005 da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.26 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00246841920195240005 da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.27 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00006345320195230005 da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.28 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00001374820205230023 da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.29 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00004006820195230006 da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.32 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00246648020235240007 da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.33 desta matrícula** a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00240159620215240036 da 7ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Amambai/MS, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança Ltda, possui no imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para julho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/MT. LOTE Nº 2 (antigo lote 11):** Moto marca/modelo Honda/NXR 160 BROS ESDD, ano 2017, placa NTX-2756, renavam 01120261136. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 15.594,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais) para março de 2022. LOTE Nº 3 (antigo lote 18):** 6 Capacetes Amarelos; 3 Capacetes Verdes; 12 Teclados Alarme Paradox k 641; 1 Teclado Alarme JFL tec 300; 14 Teclados Alarme Paradox "Pequeno"; 8 Cabos de Ligar Computador; 3 Cabos HDMI com USB; 3 Réguas de Luz Patasound; 2 Cabos HDMI; 2 HDs Maxtor 80 gb; 2 Sensores DCT 10; 2 Módulos Expansor de Zona Intelbras VE2 4008; 1 Receptor de Sinal CR-R870-A. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 8.833,50 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) para maio de 2022. LOTE Nº 4 (antigo lote 19):** 9 Placas Paradox Evo 192; 6 Placas Paradox Evo Hub2 E9R; 100 Dragadeiras Numerado; 3 Suportes para câmera; 4 Caixas de Passagem de Ferro; 3 Bandejas Plástico Azul; 2 Caixas Centra de Ferro Grama; 1 Certificado de Reconhecimento; 1 Uma Tampa de Ferro/Caixa de Energia. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 9.026,50 (nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) para maio de 2022. LOTE Nº 5 (antigo lote 22):** 10 Placas de Aviso da Cerca Perigo; 8 Placas de Aviso Arame Perigo; 13 Caixas Plásticas Pequenas; 21 Placas Vgzul

monitorado; 4 Receptores Sultom; 4 Receptores RRc200 2 canais; 2 Receptores; 16 Cadeiras de Roda Marron/Milan; 24 Armários de Ferro Amarelo; 18 Armários de Ferro Cinza; 2 Armários de Ferro Laranja. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 10.099,70 (dez mil, noventa e nove reais e setenta centavos) para maio de 2022. LOTE Nº 6 (antigo lote 27)**: 1 Motor Springer, 9 mil, 220 Watt; 1 Motor Carrier, 9 mil, 220 Watt; 1 Motor Daikin, 12 mil, 220 Watt; 1 Motor Springer, 9 mil, 220 Watt; 1 Motor Springer, 9 mil, 220 Watt; 1 Motor Samsung, 12 mil, 220 Watt; 1 Motor Springer, 12 mil, 220 Watt; 1 Escada Prata; 2 Motores e Condesadores Springer, 9 mil, 220 Watt; 1 Condesadora Springer, Branca; 1 Motor Ar Daikin, 12 mil, 220 Watt; 1 Motor portão WC; 1 Interfone HDL, prata; 1 Impressora Multifuncional, Brother, MFC 88900W; 1 Monitor Dell/Preto; 1 Teclado Max Print, Preto; 1 Mouse Preto, Multilaser. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 6.201,00 (seis mil, duzentos e um reais) para maio de 2022. LOTE Nº 7 (antigo lote 30)**: 1 Gaveteiro MDF 4 Gavetas; 2 Mesas MDF Cinza, 2 Gavetas; 1 Mesa MDF Azul, 2 Gavetas; 4 Mouses Pretos; 2 Calculadoras; 1 Rádio Comunicador Motorola/Preto; 1 Ventilador 30 Cm, Branco; 2 Divisórias Papel Transparente; 1 Cadeira Azul; 1 Cadeira Verde, Preto, Rodinha; 1 Cadeira Almofada/Preta; 1 Condesadora Carrier; 1 Condesadora Springer/Branca; 1 Nobreak Vack; JBS, 700, Preto; 1 Nobreak SMS/Preto; 1 Impressora HP laserjet p1102w, preto; 1 Nobreak T551000, TI; 4 Mesas retangulares, cor clara, com 03 gavetas cada (OBS: 1 mesa esta danificada, não possui gavetas); 2 Mesas formato L, cor clara; 1 Mesa formato delta, cor cinza; 2 Mesas retangulares, cor clara, com 02 gavetas cada; 29 arquivos de gaveta, material aço, c/ 04 gavetas cada; 3 Divisórias cor escura. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 4.569,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para maio de 2022. Observação: Os bens do Lote nº 2 encontra-se na Av. Carmindo de Campos, nº 148, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, e os bens dos Lotes 3 a 7 encontram-se na Rua Capitão Iporã, nº 110 / 143, Bairro Pico do Amor, Cuiabá/MT.**

Cuiabá, 9 de abril de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dra. Anglizey Solivan de Oliveira**  
**Juíza de Direito**